



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

LEI Nº 2.650, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. nº 017/2024, de 12/09/2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 679	10.301.0015.2037.0000	Atenção Primária à Saúde.	R\$	400.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

Local: 02 01 14 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Ficha: 874	15.451.0017.2048.0000	Manutenção dos Logradouros Públicos.	R\$	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 232	08.244.0005.2013.0000	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social.	R\$	120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Local: 02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 845	15.451.0017.2048.0000	Manutenção dos Logradouros Públicos.	R\$	24.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e, havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, e serão cobertos com o remanejamento parcial das dotações abaixo:

Local: 02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 1003	15.451.0017.1009.0000	Otimização d Rede de Iluminação Pública.	R\$	- 900.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
Ficha: 842	15.451.0017.1349.0000	Recape de parte da Rodovia Elias Miguel Maluf.	R\$	-24.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Local: 02 01 10 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha: 984	27.812.0011.1024.0000	Reforma da arquibancada do Estádio Municipal.	R\$	-120.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

LEI Nº 2.650/2024, FLS.02.

Art. 3º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 02 de Outubro de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento